

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHACAMARA MUNICIPAL DE CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA-PB. A**PROVADO NA SESSÃO** DE

Requerimento nº 51/2023

Vereador Autor: CÁDMO JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA

Assunto: DESVIO DE TRÁFEGO PARA ATIVIDADES FÍSICAS AO AR LIVRE

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência e na Forma Regimental, após ouvir o Plenário, que seja encaminhado ao Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha - PB, o Sr. José de Arimatéia Nunes Camboim, esta solicitação no sentido de que seja implementado um horário de desvio de rota de tráfego na rua Estevão Carneiro para a prática de atividades físicas.

## **JUSTIFICATIVA:**

Nosso município foi contemplado com a pavimentação asfáltica de diversas ruas, tornando a infraestrutura urbana e o tráfego de veículos bem melhor. Pensando nisto, e com base em uma prática que já foi feita na cidade, este requerimento visa implantar um horário de desvio de rotas de veículos, para que seja usada a rua Estevão Carneiro como local de atividades físicas (caminhada, corrida, ciclismo, atividades recreativas, treinamentos, entre outros). A idéia inicial é que o perímetro livre seja do encontro da rua Estevão Carneiro com a Geraldo Luís Camboim, até o encontro com a Epitácio Rodrigues (esquina da Casa da Cidadania). Sendo assim, a rota para veículos seria Rua Geraldo Luís Camboim, Rua Vicente Pedra e Rua Epitácio Rodrigues. A rua Estevão Carneiro em especial neste trecho, além de ser de uma largura considerável a qualquer modalidade, só possui residências em um dos lados da rua, o que facilitaria ainda mais a implantação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB. CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM, EM 26 DE MAIO DE 2023.

Vereador